

PAUTA N.º 043 - 2016
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 034 - 2016
DIA 03 - 10 - 2016

MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

Art. 128 do Regimento Interno

- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 033/2016 - DO DIA 26/09/2016.

Art. 124 do Regimento Interno

PROJETO

PROJETO DE LEI N.º 054/2016

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, em R\$ 81.987.800,00, (oitenta e um milhões, novecentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais, sendo 72.187.800,00, (setenta e dois milhões cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais) referente aos Poderes Executivo e Legislativo e 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais) da Seguridade Social do Município compreendendo o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 016/2016

Autoria : Vereador Júnior Gurtat e Darci Massuqueto

Súmula : Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal o "IGUAÇÚ TENIS CLUBE - ITC" e define outras providências.

PARECER Nº 140/2016

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça - Opinando pela **TRAMITAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Presidente: Junior Gurtat; **Relator:** Marivaldo Caprini; **Secretário:** Laureci Leal.

PARECER Nº 141/2016,

Autoria: Comissão de Educação, Saúde e Ass. Social - Opinando pela **APROVAÇÃO**

Assina o Parecer os vereadores:

Presidente: Elton Ruths; **Relator:** Zezo Marin; **Secretário:** Clarice B. Viola

PROJETO DE LEI N.º 051/2016

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com APMF do Colégio Estadual Laranjeiras e estabelece outras providências.

PARECER Nº 142/2016

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça - Opinando pela **TRAMITAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Presidente: Junior Gurtat; **Relator:** Marivaldo Caprini; **Secretário:** Laureci Leal.

PARECER Nº 143/2016,

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento - Opinando pela **APROVAÇÃO**

Assina o Parecer os vereadores:

Presidente: Everson Mesquita; **Relator:** Aldemar Becker; **Secretário:** Carlos A. M. Magrão

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 254/2016

Autoria: Vereador Eduardo Cruz

Súmula: Solicita do Poder Executivo: "**Conclusão da Estrada e a Construção da Ponte**" que liga a comunidade do Assentamento Passo Liso à estrada do Rio do Tigre, atendendo inúmeros pedidos dos Moradores daquela região. A conclusão desta estrada diminui a distancia entre as comunidades de Rio do Tigre e demais comunidades da região em torno de 7 Km. A estrada já foi aberta e cascalhada, faltando apenas a construção da Ponte para possibilitar a trafegabilidade.

OFÍCIOS EXPEDIDOS

Ofício n.º 113/2016

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: Encaminha ao Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente "**APROVADAS**" por este Poder, as **INDICAÇÕES NºS 253/2016**, de autoria de diversos vereadores.

Ofício n.º 114/2016

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: Encaminha ao Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente "**APROVADO**" por este Poder, o **RPROJETO DE LEI Nº 053/2016**, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.095.000,00.

GRANDE EXPEDIENTE

Art. 129 - Regimento Interno

ORDEM DO DIA

Art. 130 - Regimento Interno

MATÉRIAS DE 2ª. E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º. 049/2016

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e estabelece outras providências.

MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 016/2016

Autoria : Vereador Júnior Gurtat e Darci Massuqueto

Súmula : Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal o "IGUAÇÚ TENIS CLUBE - ITC" e define outras providências.

PROJETO DE LEI N.º. 051/2016

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com APMF do Colégio Estadual Laranjeiras e estabelece outras providências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 131 - Regimento Interno

Laranjeiras do Sul, 03 de outubro de 2016.

DARCI MASSUQUETO

Presidente

DANIEL GIACOBO

1º. Secretário

CARLOS A. M. MAGRÃO

Vice- Presidente

ELTON RUTHS

2º. Secretário